

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA,
DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE**

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 399/2009, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a composição e atribuições do Conselho Municipal de Esportes e Lazer criado pelo artigo 157, § 3º, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 21 de outubro de 2009.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro